



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Emenda Substitutiva nº 022/2017 ao Projeto de Lei nº 054/2017

Autoria: Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva

Data de apresentação: 13/12/2017.

Ementa: Emenda Substitutiva nº 022/2017 ao Projeto de Lei nº 054/2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Parauapebas para o exercício de 2018.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Regime de tramitação: Ordinária.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cristiane Santos

Parauapebas/Pa, 13 de dezembro de 2017.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017